

DECRETO Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - GP

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PORTAL DE
COMPRAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE
ARAGUANÃ – MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e
demais dispositivos pertinentes ao caso;

CONSIDERANDO o Decreto 10.024/2019, que tornou o pregão eletrônico
(compras públicas em plataformas digitais, via internet) obrigatório para todos os
municípios do país

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Portal de Compras do Governo Municipal de Araguaã –
MA, denominado “Compras Araguaã” para realização dos procedimentos
licitatórios que devam ocorrer na forma eletrônica.

Art. 2º. O Portal de Compras do Governo Municipal de Araguaã – MA,
denominado “Compras Araguaã” ficará hospedado no site cujo endereço
eletrônico é www.comprasaraguana.com.br.

Art.3º. Os procedimentos licitatórios do Município na forma eletrônica deverão
utilizar a plataforma para realização dos procedimentos e das sessões públicas.

Parágrafo único. Os procedimentos licitatórios na forma presencial deverão ser
registrados no sistema no momento de sua realização.

Art. 4º. A Secretaria de Administração, através de portaria, regulamentará como o
Portal de Compras do Governo Municipal de Araguaã – MA funcionará.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 (três) de janeiro de 2022.



FLÁVIO RONNE AMORIM MUNIZ
Prefeito Municipal

**10 DE NOVEMBRO
DE 1994**

